



**Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



RESOLUÇÃO Nº. 305/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **206ª Ducentésima Sexta Reunião Ordinária**, realizada no dia 05 de novembro de 2024.

Resolve:

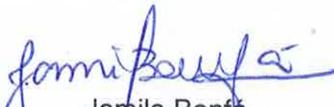
Art. 1º Aprovar pauta da 206ª Reunião Ordinaria;

Art. 2º Aprovar ata da 205ª Reunião Ordinaria;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Cariacica - ES, 05 de novembro de 2024.


Jamila Bonfá
Presidente Interina CMSC

Homologo a Resolução Nº. 304/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990, de acordo com o Art.14º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Lei Municipal nº. **6.348 26/7/2022**

Em ___/___/2024

Pedro Ivo da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Cariacica

End. Rua José Himério- Nº. 11–Campo Grande - Cariacica
– ES CEP: 29.146-460 - Tel. (27) 3354-5605
Correio Eletrônico: conselhosaude@cariacica.es.gov.br





**Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



RESOLUÇÃO Nº. 306/2024

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **206ª Ducentésima Sexta Reunião Ordinária**, realizada no dia 05 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da 5ª Conferencia Nacional da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, composta pelos membros Sérgio Alexandre da Silva, Lucas Leonardo Cavalcantes dos Santos, Jamila Bonfá, Elizer Cutis Dias, Vera Lucia Pereira Gonçalves, Celia Maria Vilarino, Maria da Penha Nascimento, Fellipe Bonisem Torres e Elaine Silva Chaves.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de novembro de 2024.


Jamila Bonfá
Presidente do CMSC

Homologo a Resolução Nº. 304/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990, de acordo com o Art.14º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Lei Municipal nº. **6.348 26/7/2022**

Em ___/___/2024

Pedro Ivo da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Cariacica

End. Rua José Himério- Nº. 11–Campo Grande - Cariacica
– ES CEP: 29.146-460 - Tel. (27) 3354-5605
Correio Eletrônico: conselhosaude@cariacica.es.gov.br





RESOLUÇÃO Nº. 307/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **60ª Sexagésima Reunião Extraordinária**, realizada no dia 12 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pauta da 60ª Reunião Extraordinária;

Art. 2º Aprovar a Conselheira Jamila Bonfá, representante do segmento das trabalhadoras ES – como Presidenta para o biênio 2023-2025 por unanimidade;

Art 3º Aprovar a Conselheira Maria Aparecida Gomes de Araujo, representante do segmento das (os) usuárias (os) – como vice-presidente para o biênio 2023-2025 13 votos a favor;

Art 4º Aprovar o Conselheiro Jean Carlos Gomes da Silva Teixeira, representante do segmento dos usuarios para compor a mesa diretora no biênio 2023-2025;

Art 5º Aprovar a substituição do Conselheiro (membro titular representante da SEMUS) Pedro Ivo da Silva pelo Paulo Cesar Reblin.

Art 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de novembro de 2024.

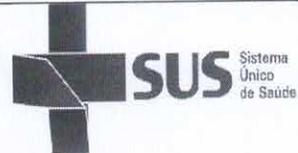

Jamila Bonfá
Presidente do CMSC

Homologo a Resolução Nº. 304/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990, de acordo com o Art.14º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Lei Municipal nº. **6.348 26/7/2022**

Em ____/____/2024

Pedro Ivo da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Cariacica

End. Rua José Himério- Nº. 11–Campo Grande - Cariacica
– ES CEP: 29.146-460 - Tel. (27) 3354-5605
Correio Eletrônico: conselho.saude@cariacica.es.gov.br





Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº. 308/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **60ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 12 de novembro de 2024.

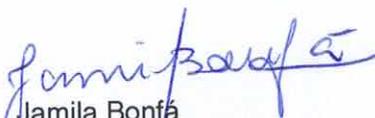
Resolve:

Art. 1º Aprovar recomposição da mesa diretora, da seguinte forma: Jamila Bonfá, representante do segmento das trabalhadoras ES – como Presidenta para o biênio 2023-2025; Maria Aparecida Gomes de Araujo, representante do segmento das (os) usuárias (os) – como vice-presidente para o biênio 2023-2025 13 votos a favor; Jean Carlos Gomes da Silva Teixeira, representante do segmento dos usuarios para compor a mesa diretora no biênio 2023-2025; e a substituição do (membro titular representante da SEMUS) Pedro Ivo da Silva pelo Paulo Cesar Reblin.

Art 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de novembro de 2024.

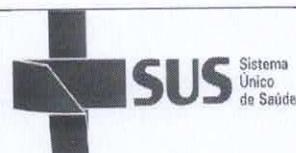

Jamila Bonfá
Presidente do CMSC

Homologo a Resolução Nº. 304/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990, de acordo com o Art.14º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Lei Municipal nº. **6.348 26/7/2022**

Em ___/___/2024

Pedro Ivo da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Cariacica

End. Rua José Himério- Nº. 11–Campo Grande - Cariacica
– ES CEP: 29.146-460 - Tel. (27) 3354-5605
Correio Eletrônico: conselhosaudef@cariacica.es.gov.br





**Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



RESOLUÇÃO Nº. 309/2024

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **207ª Ducentésima Sétima Reunião Ordinária**, realizada no dia 03 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar pauta da 207ª Reunião Ordinária;

Art. 2º Aprovar ata da 60ª Reunião Extraordinária;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de dezembro de 2024.



Jamila Bonfá

Presidente – CMSC

**CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/2024 Pedro Ivo da
Silva - S.M.S.C**